



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Mandaguáçu PR, 23 de fevereiro de 2026.

Assunto: Requerimento nº 010/2026 de 23 de fevereiro de 2026.

Diária: 01 (uma) diária e meia (Valor R\$ 885,38)

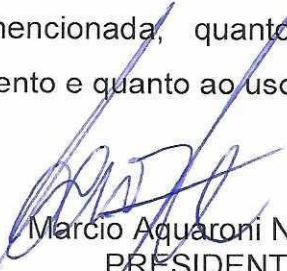
Destino e motivo do Deslocamento: viagem a Curitiba PR para tratar de assuntos de interesse da municipalidade em audiências conforme segue: Secretaria da Saúde do Paraná (Sesa); Secretaria das Cidades do Estado do Paraná (SECID); Assembleia Legislativa do Paraná; no DETRAN e em evento no DER PR para tratar da suspensão da instalação do pórtico de cobrança de pedágio (free flow) em Mandaguáçu.

Favorecido: Allan Carlos Ferracin Bofete, Assessor Jurídico

Nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2178/2021, de 1º de abril de 2021, deferimos o pedido de diárias pleiteadas e autorizamos a liberação das mesmas, com a emissão de empenho prévio da despesa em dotação orçamentária própria, e a consequente ordem de pagamento do valor correspondente.

O deslocamento será por meio do veículo oficial da Câmara Municipal, conforme Requerimento de Uso de Veículo Oficial devidamente preenchido e autorizado, incluído o preenchimento do diário de bordo, ao condutor Vereador Antonio Alessandro Mansano. Foi dispensado o fornecimento de passagens.

Que o servidor favorecido seja cientificado do deferimento e liberação do valor correspondente às diárias solicitadas, assim como, da apresentação à Mesa Executiva, de relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas, observadas as regras previstas na norma já mencionada, quanto à apresentação de documentos comprobatórios do deslocamento e quanto ao uso indevido de diárias.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE

Ciente (Allan Carlos Ferracin Bofete, Assessor Jurídico):



Data: 23/2/2026